PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº1 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá faz saber o edital de rerratificação ao Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento dos cargos constantes do item 1.2. sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 – Leia-se como segue e não como constou para os cargos de PEB I, PEB II e Professor Monitor de Creche:

DAS PROVAS

6.1. Este Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	**Etapas/ Provas/Questões**	**Duração**	**Aplicação**
Professor I Professor Monitor de Creche	Prova Objetiva Língua Portuguesa.....15 Matemática.....10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislativo...25 Entrega de Títulos	3hs	Manhã
Professor II	Prova Objetiva Língua Portuguesa.....10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação...15 Conhecimentos Específicos.....25 Entrega de Títulos	3hs	Manhã

2 – Leia-se como segue e não como constou para os cargos de PEB I, PEB II e Professor Monitor de Creche:

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.2.8 - Para os cargos de Professores PEB I e Professor Monitor de Creche:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos pedagógicos e legislativo;
c) que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
d) que obtiver maior número de acertos nas questões de matemática;
e) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
f) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.2.8.1 - Para o cargo de PEB II:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
c) que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos pedagógicos e legislativo;
d) que obtiver maior número de acertos nas questões de língua portuguesa;
e) que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.
f) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

3 – Ficam ratificados os demais itens do edital e abertura de inscrições

Guaratinguetá, em 09 de novembro de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR:13833660805

Assinado de forma digital por ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR:13833660805
Dados: 2026.11.09 12:24:18 -03'00'

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá